

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATO Nº 015/2017A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT, por meio do prefeito municipal senhor Valdir Pereira de Castro Filho, torna-se público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO nº 015/2017, para o seguinte OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 015/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.954.823/0001-68. ASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 78 inciso V, artigo 77, 79 e 87 I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como Cláusula 7.1 do Contrato Originário. PENALIDADE: Multa no limite de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato e Advertência. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação. Santo Antônio de Leverger-MT, 13 de Setembro de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 33c0126a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)